

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

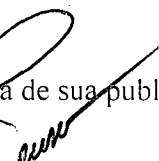
LEI Nº. 4. 966, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de Estrada conhecida como Colina da Mantiqueira – Rufino de Almeida, na forma que menciona”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A estrada conhecida como Colina da Mantiqueira – Rufino de Almeida, paralela a Rodovia Cruzeiro -SP – Passa-Quatro/MG (Rodovia SP 52 – Rodovia Dr. Avelino Júnior,) passa a denominar -se D^ª. Maria Auxiliadora de Moraes Bispo, como justa homenagem a cidadã que tanto contribuiu para o município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M., artigo 66. Registre-se e archive-se. Em 19 de agosto de 2020.


Diógenes Gori Santiago
Advogado -Geral do Município